SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 03 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2810

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

Portaria nº 022/2022 De 29 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de diária ao Servidor: Adão Bastos de Assunção".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação vigente,
RESOLVE
Artigo 1º- Designar o Servidor: **Adão Bastos de Assunção ,**CPF Sob o n°**279.073.171-34**, a deslocar-se desta cidade de Jaraguá até a cidade de Goiânia; a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, Concedendo o mesmo, diária estabelecida na Lei Municipal nº 1.139/11, de 27 de Abril de 2011, artigo3º e anexo "b" item 2 sub item 2.2.2 no valor de R$ 100,00 (cem reais).
Artigo 2º- Viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Jaraguá junto **ao TCM-GO.**
Artigo 3º- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 29 de Abril de 2022.

ODAIR ROSA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:E7754AB9

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

Portaria nº 023/2022 De 29 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de diária ao Servidor: Marcilei de Sousa Santos ".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação vigente,
RESOLVE
Artigo 1º- Designar o Servidor: **Marcilei de Sousa Santos** CPF Sob o n° **589.703.981-04**, a deslocar-se desta cidade de Jaraguá até a cidade de Goiânia; a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, Concedendo o mesmo, diária estabelecida na Lei Municipal nº 1.139/11, de 27 de Abril de 2011, artigo3º e anexo "b" item 2 sub item 2.2.2 no valor de R$ 100,00 (cem reais).
Artigo 2º- Viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Jaraguá junto **ao TCM-GO.**
Artigo 3º- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 29 de Abril de 2022.

ODAIR ROSA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:064B61FA

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO 279/2022

DECRETO LEGISLATIVO nº **279** de **02** de **maio** de **2022**

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO PALESTINENSE ao Dr. RONALDO RAMOS CAIADO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), de acordo com dispositivos legais, especialmente o § 1º alínea "f" do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa:

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica através deste CONCEDIDO o Título de Cidadão Palestinense **ao Exmo. Sr. Dr. RONALDO RAMOS CAIADO**, atual Governador do Estado de Goiás**,** pelos relevantes serviços prestados a este município na sua trajetória política.

Art. 2º) - A data para outorga e entrega do referido Título, será marcada posteriormente pelo autor deste Projeto.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), **02** de **maio** de **2022.**

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:2435E3C8

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATO 280/2022

DECRETO LEGISLATIVO nº **280** de **02** de **maio** de **2022**

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO PALESTINENSE ao Sr. MOISÉS SIDNEY DOMINGUES DA PAIXÃO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), de acordo com dispositivos legais, especialmente o § 1º alínea "f" do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa:

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica através deste CONCEDIDO o Título de Cidadão Palestinense **ao Sr. MOISÉS SIDNEY DOMINGUES DA PAIXÃO**, atual Chefe do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal desta cidade**,** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º) - A data para outorga e entrega do referido Título, será marcada posteriormente pelo autor deste Projeto.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), **02** de **maio** de **2022.**

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:6AC05497

SECRETARIA
REQUERENTO 005/2022

REQUERIMENTO Nº. 005/2022

ASSUNTO: "Denominação de Conjunto Habitacional"

REQUERENTE: Vereador **OZIEL FERREIRA DANTAS**

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO):

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência após anuência do Plenário o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, solicitando-lhe a denominação do Conjunto Habitacional que está sendo construído no Setor Palmeiras de: CONJUNTO HABITACIONAL CARMELITA JUSTINO DA SILVA (D. NEGRINHA).

Justificando que faça esta reivindicação, atendendo pedido da família que sonha realizar esse feito.

Assim espera a apreciação deste, pelos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões "*Urias Rodrigues da Silva",* 28 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:610A93E6

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 126

PORTARIA Nº 126/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **946.606.891-15,** portador da Cédula de Identidade RG **3932109 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Reunião no Gabinete Do Deputado Estadual Claudio Meirelles, no dia 02 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:19606C4E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 127

PORTARIA Nº 127/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **JULIANA ROSA MORAES,** lotada no cargo de Agente de Serviços Administrativo I, de provimento efetivo, sendo 15(Quinze) dias no período de 16 a 30 de maio de 2022 e 15 (Quinze) dias no período de 06 a 20 de janeiro de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3D1D2077

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 041

PORTARIA Nº 041/2022 APORÉ/GO, 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **ADÃO BERTOLDO DA SILVA**, CPF: 279.687.311-00, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para a cidade de **Goiânia/GO,** conduzindo o veiculo SPIN, Placa PQG- 7203 com finalidade de levar as conselheiras Tutelares a serviço desta municipalidade, com saída no dia 03/05/2022 e retorno previsto para o dia 04/05/2022, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, e 01 pernoite no valor de R$:80,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (02/05/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:A02ABA5D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 042

PORTARIA Nº 042/2022 APORÉ/GO, 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **KLEIDYANI TAYNARA ASSIS LIMA**, CPF: 042.869.061-08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **GOIANIA/GO, com finalidade de conduzir o menor Davi Santos Braga**, com saída no dia 03/05/2022 e retorno previsto para o dia 04/05/2022, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada e 01 pernoite no valor de R$: 80,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (02/05/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:E97F5336

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 043

PORTARIA Nº 043/2022 APORÉ/GO, 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ELIONY APARECIDA MACHADO DA SILVA**, CPF: 554.556.891-34, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **GOIANIA/GO, com finalidade de conduzir o menor Davi Santos Braga**, com saída no dia 03/05/2022 e retorno previsto para o dia 04/05/2022, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada e 01 pernoite no valor de R$: 80,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (02/05/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:4D0DEAA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº329/2022

PORTARIA FMS Nº329/2022 - 02 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 01/05/2022 com retorno previsto para o dia: 02/05/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$435,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dois dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (02/05/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A963BD5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº325/2022

PORTARIA FMS Nº325/2022 - 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08 para realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI – 4798, desta municipalidade com saída no dia: 27/04/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dois dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Dois (02/05/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D10FD382

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº330/2022

PORTARIA FMS Nº330/2022 - 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de CACHOEIRA ALTA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 30/04/2022, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dois dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Dois (02/05/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D964E882

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº331/2022

PORTARIA FMS Nº331/2022 - 02 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 01/05/2022 com retorno previsto para o dia: 03/05/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$160,00 (Cento e sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dois dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Dois (02/05/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:589CB794

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO:034/2022

ERRATA DEEDITAL PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2022

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022. O pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital:

ONDE SE LÊ:

(E)– QUALIFICAÇÃO TECNICA

(E.1) Capacitação técnico-operacional da Licitante de ter executado, a qualquer tempo, obra(s) ou serviços de complexidade equivalente ou superior ao do objeto desta licitação, através de certidões ou atestados, provenientes de contrato(s) em nome do próprio licitante (empresa)

como contratada principal ou como subcontratada, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado .

LEIA-SE

(E)– QUALIFICAÇÃO TECNICA

(E.1) Capacitação técnico-operacional da Licitante de ter executado, a qualquer tempo, obra(s) ou serviços de complexidade equivalente ou superior ao do objeto desta licitação, através de certidões ou atestados, provenientes de contrato(s) em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e comprovação via contrato de concessão da marca fabricante .
2- Fica alterado o prazo de entrega para 90 dias corridos.

3- O primeiro emplacamento será feito exclusivamente em nome da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu GO.

3-Em razão das retificações contidas na presente errata não altera a data de abertura da licitação em epígrafe

4.*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 02 de maio de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:39261A9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA Nº 058/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA Nº 058/2022.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NATALIA FERNANDES LIMA, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **NATALIA FERNANDES LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº 013.671.521-43, e do RG n° 4870426-DGPC/GO, inscrita no CRP-09/008616, residente à Rua Guapeva Leste, quadra 38, lote 6, nº s/n, setor Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 058/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 058/2022.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 058/2022, por manifestação da parte interessada no descredenciamento, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato o **CREDENCIADO** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATN WOTTRICH
Secretária de Saúde

NATALIA FERNANDES LIMA
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1F7D9E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 420/GAB/2022

G A B I N E TE

Portaria n.º 420/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 8254/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **ADEMILSON DE ABREU SILVA**, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:84EA7B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 421/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 421/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 7880/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Professor Nível I - Ciências, o servidor Sr. **RAFAEL SOARES POZZI MALHEIROS**, lotado no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4C76D347

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 422/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 422/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 8118/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **WALTER RAFAEL VICENTE BUENO**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:008E2FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 423/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 423/GAB/2022.

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Sra. **VALDELICE NOGUEIRA DE MENEZES FELIX,** com lotação na Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:318321BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 424/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 424/GAB/2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a Sra. **FABIANA LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA,** a ser lotada no FUNDEB - CEMEI Alexander Correa Rodrigues Junior FU, a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E76E8414

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
LEI Nº. 1056/2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais de Natureza Especial no Exercício Financeiro de 2022 e da outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa a abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional de Natureza Especial no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), nas dotações orçamentárias abaixo indicadas.

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA
Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 1404 - ADM.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação/Projeto: 2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor Total R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA
Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 1404 - ADM.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação/Projeto: 2.065 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor Total R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA
Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 1404 - ADM.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação/Projeto: 2.095 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor Total R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Órgão: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 1126 - ATENCAO BASICA DE SAUDE
Ação/Projeto: 2.118 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS EPIDEMIOLOGICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor Total R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 1126 - ATENCAO BASICA DE SAUDE
Ação/Projeto: 2.119 - MANUT.PROG.ACE-AGENTE DE COMBATE A EDEM
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor Total R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 1126 - ATENCAO BASICA DE SAUDE
Ação/Projeto: 2.110 - ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID19)
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
Valor Total R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 1126 - ATENCAO BASICA DE SAUDE
Ação/Projeto: 2.110 - ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID19)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor Total R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são os caracterizados no § 1º, incisos I, II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Fica inserido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e respectivamente na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, aos 02 dias de Maio de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:A0DFC46F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
LEI Nº. 1057/2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais de Natureza Especial no Exercício Financeiro de 2022 e da outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito Adicional de Natureza Especial no valor de R$ 2.408,51 (Dois Mil Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos), destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Parágrafo único – O Saldo remanescente da transferência do Exercício anterior será utilizado em pagamento de Despesas com pessoal no primeiro quadrimestre do Exercício corrente.

Art. 2º. – O recurso necessário ao disposto no art. 1º é o caracterizado no § 1º, itens, I, II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os proveniente de excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas no orçamento para o exercício de 2022.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, aos 02 dias de Maio de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:883250FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
LEI Nº. 1058/2022

Dispõe sobre denominação da Unidade de Conservação "Área de Proteção Ambiental – Olho D´Água – do Município de Diorama-Go e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, **APROVOU** e o PREFEITO **sanciona** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada **UNIDADE DE CONSERVAÇÃO "ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – VANDERLEI PEREIRA DE CASTRO"**, a Unidade de Conservação ***"Área de Proteção Ambiental – Olho D´Água"*** *do Município de Diorama-Go.*
Art. 2º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, aos 02 dias de Maio de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:24499E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 089/2022

Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a lotação do servidor: **Glênio Maciel Campos da Silva**, matr. nº 380, CPF nº 981.719.761-15 - Motorista I, lotado na Secretaria de Transportes, passando a exercer a mesma função no Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos dois (02) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:6FEF5870

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 091/2022

Dispõe sobre concessão que beneficia o funcionário desta municipalidade e dá outras providência."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao funcionário, **Auri Lazaro de melo,** matr. nº *0219*, CPF nº 454.026.631-49, Servidor Municipal ocupante do cargo de **Motorista I,** desde 02 de janeiro de 2007, férias prêmio por um período de três (03) meses, em conformidade com o artigo 112-A da Lei 717/2007, que serão gozadas a partir de 01/05/2022 a 31/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, aos (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:E761F949

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 088/2022

Dispõe sobre a concessão de interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a interrupção de Licença para Tratos de Interesse Particular ao Servidor: **Glênio Maciel Campos da Silva,** matr. nº 380, CPF nº 981.719.761-15, Servidor Municipal ocupante do cargo de **Motorista**, concedida em 21/12/2020 a 21/12/2022, com retorno no dia 01/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:73323BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 090/2022

Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a lotação do servidor: **Alex Borges de Oliveira Medeiros**, matr. nº 329, CPF nº 951.198.091-20 - Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - FMS, passando a exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos dois (02) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:2D20DC02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDEALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 012903/2022

COMODANTE: METACONSIG SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.870.002/0001-07, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 2020, Bairro Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.454-000, Barueri – SP, neste ato representada

por sua diretora Sonia de Souza e Silva, portadora do RG sob n. 855934/SSP/RO, inscrita no CPF sob n. 527.919.042-04, domiciliada em Barueri – SP.**COMODATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.852.618/0001-48, com sede na Rua 21, Quadra 4, S/N, Centro, CEP: 75.945-000, Edealina – GO, neste ato representado pela Prefeita Dolores Cristina Leandro Neves.**DO OBJETO:**O presente comodato tem como objeto o compartilhamento da cessão dos direitos de uso, para a gestão e automatização totalmente via WEB (internet), em tempo real, dos descontos facultativos em folha de pagamento e efetuar a gestão da margem consignável dos servidores, no momento da aquisição de empréstimos, compras no comércio, crédito imobiliário e cartões de crédito, junto a Instituições Financeiras, Administradores de Cartões, Estabelecimentos Comerciais e Sindicato, doravante denominado METACONSIG, de propriedade da COMODANTE, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas no presente comodato e no contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com a PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA, para concessão de empréstimo, consignado em folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA, denominadas no presente como CONSIGNATÁRIAS e a METACONSIG, com anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento .**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** As despesas decorrentes do presente COMODATO não incorrerão em ônus para a COMODATÁRIA. Os ônus decorrentes da prestação dos serviços objeto deste COMODATO correrão à conta das consignações realizadas pelas consignatárias conveniadas com a COMODATÁRIA, não havendo qualquer interveniência do Executivo Municipal nessa relação entre os consignatários e a empresa METACONSIG para execução do objeto a ser contratado. **DA VIGÊNCIA:**A vigência deste comodato é de 60 (Sessenta) meses, contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município. O Contrato poderá ainda ser rescindido em decorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93.**DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Edéia – GO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Comodato. **DATA DA ASSINATURA**: 02/05/2022.

DOLORES CRISTINA LEANDRO NEVES
Prefeita

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:F64239E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 175/2022
Processo: 3678/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Esfera Prestação de Serviços e Comércio LTDA (CNPJ: 05.328.910/0001-11)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 002/2022
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás .
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.971,00 (um mil e novecentos e setenta e um reais.)
Recursos Orçamentários:
Ficha 302. Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52. Fonte 114
Prazo de Vigência: (25/04/2022 a 31/12/2022)

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:5D22205A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 194/2022

Processo: 701/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás
Contratada: ERIC GIMENEZ VALENTIM EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNPJ: Nº 32.337.187/0001-00
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2022.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE REBOQUE PRANCHA AGRÍCOLA 03 EIXOS.**
Valor total do contrato: R$ 192.400,00, (Cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 153. 10.08.15.452.1015.1031 4.4.90.52 – 100
Prazo de Vigência: (26/04/2022 a 31/08/2022)
Data de assinatura: 26/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022.26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A0AFA2CC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 217/2022

Processo: 1034/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás
Contratada: CVR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 33.572.650/0001-60)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 111/2022.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos e especializados de engenharia para levantamento de projetos de obras a serem realizadas no Município de Flores de Goiás.
Valor total do contrato: R$ 11.200,00 (onze mil , duzentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 029 Dotação: 10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39. Fonte 100
Prazo de Vigência: 1 (um) mês.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:19F2E630

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 216/2022

Processo: 1879/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás
Contratada: ATELIÊ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 17.048.826/0001-23
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 110/2022.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para aquisição de material permanente de construção para adaptação da sala de aulas de ballet.
Valor total do contrato: R$ 9.116,50 (nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 201 Dotação: 10.13.13.392.10000.2.268.3.3.90.30. Fonte 100
Prazo de Vigência: (02/05/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3E5CA9B8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 215/2022

Processo: 1875/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Cultura, Igualdade Racial e Turismo.
Contratada: CAMPOS COMÉRCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.228.410/0001-00
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 109/2022.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para aquisição de eletroeletrônicos, cujo objetivo é atender o Projeto Alimentando Sonhos da Secretaria Municipal de Cultura.
Valor total do contrato: R$ 12.279,99 (doze mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 536 Dotação: 10.13.13.392.1000.2268.4.4.90.52. Fonte 100
Prazo de Vigência: (02/05/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:7211AFAC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1876/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Cultura
Contratado: LUCILENE ESTANISLAU FERREIRA 00257855165, CNPJ: 43.302.568/0001-70
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 108/2022
Objeto: Prestação de serviços de serralheria para confecção de barras de ballet.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 203 Dotação:10.13.13.392.1000.2268.3.3.90.30.-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 506/2022. 28 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:4C4F978D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1984/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: GLAUBER PEREIRA DA SILVA -ME, CNPJ: 21.116.460/0001-50,
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 112/2022
Objeto: Aquisição de carne para merenda escolar.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 066 Dotação:10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.30-101

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 506/2022. 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:9CB6E7B5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 3719/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Contratado: DEUZIR JOSÉ DA SILVA, CNPJ 36.118.612/0001-20
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 113/2022
Objeto: Prestação de serviços gráficos na confecção de letras caixa de 50 cm.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 132 Dotação: 10.07.20.122.1020.2.241.3.3.90.30-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 506/2022. 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:5863F6F0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1933/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: LUCILENE ESTANISLAU FERREIRA 00257855165, CNPJ 43.302.568/0001-70
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 110/2022
Objeto: Prestação de serviços de serralheria.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 029 Dotação:10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 506/2022. 29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A8AC96A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 17/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de som, palco, iluminação e gerador para comemoração das festividades de emancipação política e dia das mães.
Processo nº 1641/2022.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Ato Autorizativo de Dispensa: 013/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
Origem do Recurso: Recursos Estadual e Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: E. A. ALVES - COMUNICAÇÃO – ME.
CNPJ/MF nº 08.767.320/0001-83.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2022.
Vigência: Até 16 de maio de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021 para fins de completa execução do objeto.
Dotação Orçamentária: 02.07.13.392.0027.2042.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 02 de maio de 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:D271DFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, torna público aos interessados, que estará recebendo envelopes "documentação" e "proposta", em sua sede, às 09hs, para abertura no dia 23/05/2022, referente à LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022 (Processo nº 1902/2022), tipo menor preço, destinada, nos termos do inciso I, e alínea 'a', do inciso VIII, do art. 6º, ambos da Lei nº 8.666/93, a proceder com a construção de galeria de água pluvial, nas imediações do Lago Municipal, em âmbito do plano de ação 09032021-011718. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site: www.guaraita.go.gov.br.

Guaraíta/GO, 02 de maio de 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:64690450

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 16 de maio de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022**, para **registro de preço** tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS.** Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 1368/2022.

Mara Rosa, aos 02 de maio de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C55ADEB6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº257/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa especializada para a execução da reforma do telhado da sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa-GO, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**."**

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para a execução da reforma do telhado da sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa-GO, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a obra de reforma no telhado da instituição faz-se necessária tendo em vista que o telhado atual encontra-se com diversas avarias, telhas e estruturas danificadas. Tal fato ocasiona muitos vazamentos e infiltrações na unidade bem como a danificação de moveis e utensílios alem do incomodo e riso a integridade aos funcionários e acolhidos;

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa- Goiás não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa especializada para a execução da reforma do telhado da sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa-GO, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para a execução da reforma do telhado da sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa-GO, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**,** autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa** AG MELLO ENGENHARIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. LEONCIO DIAS DE MEDEIROS NETO, CPF nº565.531.021-04.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$94.214,25(Noventa e quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos),** em favor da empresa AG MELLO ENGENHARIA LTDA**,** para a contratação de empresa especializada para a execução da reforma do telhado da sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa-GO, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AG MELLO ENGENHARIA LTDA**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa- Goiás, de 02 de maio de 2022

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AF9BC2D0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de SOLUÇÃO-ISOSOURCE 1.5 FIBRA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/04/2022 À 31/07/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 10.302.0210.2.218-4.4.90.52 FICHA 541 FONTE 114.
DATA ASSINATURA: 29/04/2022
Dispensa: **135**/2022
PROCESSO: 3604/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FC2D61E7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: INMED HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de Seladoras de Pedal Com Temporizador, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2022 À 31/07/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 10.301.050.2.213.449052 FICHA 441 FONTE 114
DATA ASSINATURA: 02/05/2022
Dispensa: 136/2022
PROCESSO: 3731/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B17B245D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL

EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2
O Prefeito do Município de Mara Rosa, Estado de Goiás.
FAZ SABER
a todos os munícipes de Mara Rosa - Go que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Prefeitura, à Av. Dr Boussu com a Rua São Paulo, Q-CZ LT-14, Setor Centro, Mara Rosa - Go no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados **DESISTENTES,** podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
ALICE ROSA DE SOUSA	018.781.221-77	
ALINE XAVIER BABOSA	044.924.971-96	5982843
CARME LUCIA BATISTA DA SILVA	018.730.931-01	0817944
LICARIA MIRELI BATISTA DA SILVA	022.162.611-57	
NAYARA REGINA SILVA MENDES	050.179.101.90	3150917
RILVANIA MACENA DE MORAES	004.905.621-24	4370535
ROZIMEIRE PEREIRA PINTO	015.413.041-95	4370060
VAINE ALICIE LEMOS	643.437.401-10	2641501

Mara Rosa, 22 de Março 2022.

Prefeito Municipal de Mara Rosa – Goiás

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0E870646

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 253/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°3170/2022."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.

RESOLVE:

l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. n° 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome	PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS
CPF	081.152.331-45
VALOR R$	8.000,00

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação: Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa, 02 de Maio de 2022

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6CF41625

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°031/2022

Contrato n°031/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: ISMAEL FRANCA ROCHA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 06 EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R$600,00 (SEICENTOS REAIS)
Dotação: 12.361.0403.2.027-3.390.39 FICHA 231 FONTE 101

Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/04/2022
Processo: 3542/2022
Dispensa de Licitação: 137/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:83DD5915

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°030/2022

Contrato n°030/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: VALDECI CIRINO DA SILVA 54748526149
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE QUADROS BRANCOS ESCOLARES, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R$1.680,00 (HUM MIL SEICENTOS E OITENTA REAIS)
Dotação: 12.361.0403.2.027.339039 FICHA 233 FONTE 101
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 02/05/2022
Processo: Nº2985/2022
Dispensa de Licitação: 134/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C7C6A53E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública *nº 001/2022*, do tipo *menor preço*, visando à contratação de empresa de especializada em pavimentação asfáltica em CBUQ nos setores Alcira De Rezende, Alvina Paniago, Boa Vista, Cruvinel, Santista, Nossa Senhora Aparecida, Pecuária, Centro, Floresta, Parque Dos Jatobás, Parque São José, Portal Da Emas, Tote, Betel, São Pedro, Aeródromo, conforme o Projeto Básico e o Memorial Descritivo. *O critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666 de 1993 e demais dispositivos aplicáveis.* O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. **Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 09h (nove horas) do dia 03 de junho de 2022, para abertura às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:289564C0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

REPUBLICAÇÃO – Alteração no termo de referência
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 16 de maio de 2022, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 027/2022)**, tipo **menor preço por item**, visando a **Aquisição de uma motocicleta para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E9843C8B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Contrato: 027/2022
Processo Administrativo: 548/2022
Solicitação: 2322
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Credenciado: M.C.S. TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 96.164.330/0001-91, Signatário: Sócio Mauro Lúcio Carrusca, na qualidade de palestrante.
Objeto: a prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: para esta contratação R$ 3.747,6000 (Três mil, setecentos e quarenta e sete reais, sessenta centavos).
Data de Assinatura: 20 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23FF4271

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 008/2022

Ata de Registro de Preços N°: 004/2022
Processo: 339/2022
Pregão Presencial: 008/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal,

mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: HELOISIO ANTÔNIO SILVA CALDEIRA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 18.260.772/0001-28, Signatário: Sócio, Heloisio Antônio Silva Caldeira.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (material de limpeza, segurança, copa e cozinha, entre outros) para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 008/2022, objeto do processo nº 339/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 98.937,0000 (noventa e oito mil novecentos e trinta e sete reais).
Data de Assinatura: 13 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED0E0241

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 008/2022

Ata de Registro de Preços N°: 005/2022
Processo: 339/2022
Pregão Presencial: 008/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI -ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.508.571/0001-80, Signatário: Procurador, Edmar Donizete de Paula.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (material de limpeza, segurança, copa e cozinha, entre outros) para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 008/2022, objeto do processo nº 339/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 92.146,0000 (noventa e dois mil e cento e quarenta e seis reais).
Data de Assinatura: 13 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7BECCE6

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 008/2022

Ata de Registro de Preços N°: 006/2022
Processo: 339/2022
Pregão Presencial: 008/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 13.851.726/0001-80, Signatário: Sócia, Flávia de Sousa Magalhães Luciano.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (material de limpeza, segurança, copa e cozinha, entre outros) para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 008/2022, objeto do processo nº 339/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 98.811,6500 (noventa e oito mil oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 13 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B381793A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 008/2022

Ata de Registro de Preços N°: 007/2022
Processo: 339/2022
Pregão Presencial: 008/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: ZERO GRAU GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 16.885.222/0001-79, Signatário: Procurador, Alisson Martins Miranda.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (material de limpeza, segurança, copa e cozinha, entre outros) para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 008/2022, objeto do processo nº 339/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 5.328,2500 (cinco mil e trezentos e vinte e oito e vinte e cinco centavos).
Data de Assinatura: 13 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6FBC8DAC

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Aditivo Nº: 009/2022
Contrato N°: 039/2021
Processo N°: 1431/2021
Dispensa de Licitação Solicitação nº 1784
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: GOMES & MILHOMENS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.945.802/0001-90, Signatário: Sócio, Fabrício Milhomens da Neiva.
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 039/2021, para contratação de serviço de assessoria e consultoria para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados, para que se atenda às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e Cláusula Terceira, item 3.1 e 3.2 do contrato de prestação de serviços ora aditivado e Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, com início em 21 de abril de 2022 e final em 20 de maio de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 13 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CFE04C4D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO 003/2021

Aditivo Nº: 007/2022
Contrato N°: 003-A/2021 (32021/2021)
Processo do 2º Aditivo N°: 520/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 73.900.086/0001-82, Signatário: Diretor-Administrativo, Renato Luciano Lima.
Objeto: Acréscimo de saldo ao Contrato nº 32021/2021, da UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, para realização dos estágios supervisionados por docentes e preceptores da UNIFIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 003/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato de Credenciamento 003-A/2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor Acrescentado: **R$51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais)**, condicionado ao número de 44 (quarenta e quatro) alunos, no período de 01 de abril até 21 de maio.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2DF9A040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2021025819

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o conteúdo do termo aditivo da contratação, **torna publico a presente retificação no Termo aditivo nº 2021025819**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

Processo nº 2020017723 e aditivo nº 2020049187, 2021009169 e 2021017392.

Leia-se:

Processo nº 2020017723 e aditivo nº 2020049187.

Mineiros, 09 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9462F55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2021057486

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o conteúdo do termo aditivo da contratação, **torna publico a presente retificação no Termo aditivo nº 2021057486**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

Processo nº 2020017723 e aditivo nº 2020049187, 2021009169, 2021017392 e 2021025819.

Leia-se:

Processo nº 2020017723 e aditivo nº 2020049187 e 2021025819.

Mineiros, 09 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1030556D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022018213

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, **Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**, Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, e de outro lado **MURILLO FERNANDO NOGUEIRA ABUD – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua RV 7, S/N, Qd 13 Lt 13, Aprt 202 – Sala 01, Residencial Vilhena, CEP: 75.833-156, Mineiros/Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.835.749/0001-97, por seu representante legal, o profissional **MURILLO FERNANDO NOGUEIRA ABUD**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12 de janeiro de 1995, inscrito no CRM-GO sob o nº 29741/GO, portador do CPF (MF) sob o n.º 047.127.021-09, da CI/RG nº 1717001 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua RV 7, S/N, Qd 13 Lt 13, Aprt 202 – Sala 01, Residencial Vilhena, CEP: 75.833-156, Mineiros/Go, fone (17) 9 9186 6996, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/04/2022 a 31/07/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05714531

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022017376

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, **Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**, Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, e de outro lado **P L FUCKS – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 13 , S/N, Qd58, Lt 02, Apt 302, CEP: 75.830-076, Mineiros/Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.813.632/0001-02, por seu representante legal, o profissional **PAMELA LUNARDI FUCKS**, brasileira, solteira, médica, nascida em 17 de setembro de 1997, inscrito no CRM-GO sob o nº29743 /GO, portador do CPF (MF) sob o n.º 041.676.881-40, da CI/RG nº 5620992 SSP/GO, residente e domiciliado a Rua 13 , S/N, Qd58, Lt 02, Apt 302, CEP: 75.830-075, Mineiros/Go, fone (64) 9 9911 7855, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/04/2022 a 31/07/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:199C1C54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2022001000

Nº. DO PROCESSO: ***2022005211***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MAISA BARBOSA SILVA RESENDE, brasileira, casada, nutricionista, inscrito no CPF sob o nº 044.432.621-99.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022001000**.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73805615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022011652

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: GERMANIO PEREIRA SOUSA, brasileiro, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 170.944.548-30.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico de Enfermagem (Processo nº ***2022006499)***.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 07 de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2022, rescinde-se a partir de 08 de março de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7646634D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022009841

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARTA HELENA RESENDE, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 025.372.641-77.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnica de Enfermagem (Processo nº **2021003937** e aditivos 2021007990, 2021025946 e 2021058113*)* firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 01 de março de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53B1B805

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022009728

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: GEISE DE OLIVEIRA REZENDE, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem**,** inscrita no CPF sob o nº 004.324.301-05.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** Processo nº **2020010605** e aditivo nº 2020030974, 2020049342, 2021058011*)*, firmado entre as partes em 20 de março de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 28 de fevereiro de 2022.
Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CDB71632

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022013982

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ELENITA LAZARA DA SILVA, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF: n.º 597.594.961-00.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar/técnica de Enfermagem** Processo nº **2021053634***)*, firmado entre as partes em 08 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 08 de dezembro de 2022a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 18 de março de 2022.
Data de Assinatura: 17 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19F1560E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022008522

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: GERMANO SILVA DUTRA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.396.997/0001-28.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médica Clínica Geral** Processo nº ***2021017763 e aditivos nº2021035028, 2021057875 e 2021057448)***, firmado entre as partes em 12 de maio de 2021.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 12 de maio de 2021 a 30 de junho de 2022, rescinde-se a partir de 18 de fevereiro de 2022.
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DD61F99D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

PROCESSO: 2022017376
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa P L FUCKS – ME, pessoa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.813.632/0001-02.
OBJETO: Prestação de serviços de médico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03805EB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

PROCESSO: 2022018213
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa MURILLO FERNANDO NOGUEIRA ABUD– ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.835.749/0001-97.
OBJETO: Prestação de serviços de médico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:970096A3

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA MEDICO AUDITOR

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS (IPREMIN-SAÚDE), Estado de Goiás, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.421.772/0001-05, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e bem assim ao teor da Instrução Normativa do TCM-GO nº 007/2016 e suas alterações e ainda, Lei Municipal nº 1939/2019, ESTARÁ RECEBENDO durante o exercício de 2022/2024, de 2ª a 6ª feira, no horário das 7:00 as 15:00 horas, INSCRIÇÕES PARA CADASTRO DE EMPRESA NA ÁREA MEDICO AUDITOR, no modulo CREDENCIAMENTO, na quantidade necessária à atender a demanda deste Instituto, visando atuar nas perícias, avalições e auditorias de todos as procedimentos ofertados pelo IPREMIN-SAÚDE aos seus segurados, conforme normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos

Demais informações poderão ser obtidas junto ao IPREMIN-SAÚDE, no endereço retro mencionado ou pelo telefone (64) 3661-0060 e (64) 99268-7673.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor IPREMIN- Saúde –
Decr. Nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D274AFE

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4512

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4512 Data: 29/04/2022
Ordem de Serviço 202103255 Data: 21/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ANNA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA
CCP: 60857
CNPJ/CPF: 009.665.541-08

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À ALAMEDA DAS TULIPAS, QD.03, LT.04, RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇAS, CCI: 32813., PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021057043. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9222655 Valor: 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C59FEC4

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4511

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4511 Data: 29/04/2022
Ordem de Serviço 202103259 Data: 21/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: PAULO MARQUES DE SOUZA
CCP: 8255
CNPJ/CPF: 300.358.641-68

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À ALAMEDA DAS TULIPAS, QD.03, LT.17, RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇAS, CCI: 32826., PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021057061. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9222652 Valor: 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04D79FF8

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4508

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4508 Data: 29/04/2022
Ordem de Serviço 202102989 Data: 25/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: SPE-RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇA EMPREENDIMENTOS 001
CCP: 46424
CNPJ/CPF: 14.876.089/0001-69

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À ALAMEDA DAS VIOLETAS, QD.01, LTS.07, 08 E 10, RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇAS, CCI'S: 32762, 32763 E 32765. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021051138. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9222618 Valor: 300,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CA6CC11

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4509

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4509 Data: 29/04/2022
Ordem de Serviço 202102929 Data: 19/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: SPE-RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇA EMPREENDIMENTOS 001
CCP: 46424
CNPJ/CPF: 14.876.089/0001-69

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À ALAMEDA DAS PETUNIAS, QD.17, LTS.28 E 30, RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇAS, CCI'S: 33152 E 33154, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021050259. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9222619 Valor: 200,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29F42E07

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4510

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4510 Data: 29/04/2022
Ordem de Serviço 202103177 Data: 08/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: SPE-RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇA EMPREENDIMENTOS 001
CCP: 46424
CNPJ/CPF: 14.876.089/0001-69

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À ALAMEDA DAS ACACIAS, QD.34, LTS.21, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36 E 40, RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇAS, CCI'S: 35754, 35755, 35759, 35760, 35761, 35762, 35764, 35765, 35766, 35767, 35769 E 35773., PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021053640. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9222640 Valor: 1.200,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DEE262E2

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022018749 DE 12/04/2022

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**DILSON ALVES DA SILVA**		
CNPJ/CPF:	897.287.931-20	Insc. CCI:	**32891**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1909**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO À **RUA ALAMEDA DAS HORTENCIAS, QD05, LT11, SETOR JARDIM FLORENÇA, CCI:32891,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA
FERNANDA STEPHAN
MACELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED8A6CE3

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022011808 DE 08/03/2022

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MARIOLENE DE OLIVEIRA RESENDE**		
CNPJ/CPF:	836.382.531-04	Insc. CCI:	**21758/21759**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1851**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO À **AVENIDA JERONIMO SIMAO 146 LTS. 45 E 46, SETOR AEROPORTO, CCI:21758 E 21759,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA
FERNANDA STEPHAN
MACELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9E95970

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4359

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº Auto 4359 Data: 15/02/2022
Ordem de Serviço 202200114 Data: 24/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome / Razão Social: JATOBÁ IMOBILIARIA LTDA
CCP: 266
CNPJ/CPF: 03.813.508/0001-05

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À RUA RV 03, QD.05, LT. 16, RESIDENCIAL VILHENA, CCI: 23396, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022007722. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO

TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE

Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO

Duam 9155254 Valor: 100,00

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS

FERNANDA STEPHAN
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D273756

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2021054802
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 030/2022.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO GUIMARAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final *31 de dezembro de 2022***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:323D0A6D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021055106.
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: O SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA GOIÁS, Unidade Mineiros, inscrito no CNPJ nº: 03.786.187/0001-99.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura a *01 de abril de 2023***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E78B7E1B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n° 8.666/93
Processo Administrativo nº 2021055106

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n° 8.666/93, visando à contratação dos serviços sob demanda do SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA GOIÁS, Unidade Mineiros, inscrito no CNPJ/MF nº 03.786.187/0001-99, para realização de serviços técnicos e Cursos especializados de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sendo o valor estimado da contratação de R$ R$124.653,36 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), nos termos do processo nº 2021055106.

Mineiros-GO, 01 de abril de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8FBFDEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CNPJ 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS FORTALEZA EIRELI,** CNPJ 17.754.792/0001-92. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 04/04/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2022. **VALOR UNITÁRIO:** GÁS GLP-13 - R$ 121,50 (CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E GÁS GLP-45 – R$ 421,60 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0EDF9084

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 307/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: BARBARA LOMEU DE CAMPO,** inscrita no CPF 016.566.486-01, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 50.400,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E827A541

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 312/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CAMILLA TORRES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF 988.257.801-25, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 50.400,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3BCC30E1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 316/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FELIPE CAMARGO ALVES DUARTE**, Inscrito no CPF: 701.683.901-08 **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:325DEB7F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 308/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: IVANA SANTOS ROSEMIRO**, inscrita no CPF: 377.512.801-82, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0034A86E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 109/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NEILA MARIELLY SANTOS SOCRATES**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 5536495 (PC/GO), CPF: 033.918.051-02, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 100.800,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4E3B6739

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 313/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NISKELY GRACIELY DOS SANTOS**, Inscrita no CPF:012.886.006-58, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:43DCFE81

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 311/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GISELLE OLIVEIRA ARANTES**, inscrita no CPF 613.307.011-00, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 64.800,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F2B77CB9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 314/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DANIELE ALEXANDRINO DA SILVACAMARGO** inscrita no CPF: 021.381.361-08, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:720D101B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 306/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DELFILHO FERNANDES MENDES**, Inscrito no CPF: 034.699.441-13, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:768541B9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 336/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , MARIA DAS VITORIAS DANTAS VIEIRA**, inscrita no CPF: 874.684.091-53, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 29.592,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4F73CFF0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 119/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FLÁVIA GOMIDE MELO**, Inscrito no CPF: 003.298.101-54, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 29.793,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9EF7BFAD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 180/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NÁGELA FERNANDA DINIZ ARANTES**, inscrito no CPF: 030.581.301-39, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:946C7E11

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 441/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LORENA DO VALE SOARES BEZERRA**, inscrita no CPF: 021.378.851-90,

MODALIDADE: O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$ 21.120,00**. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A6752DE1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 298/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FLÁVIA BORGES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF:004.770.721-60, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 32.961,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1FDD9760

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 240/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOZILAINE BORGES MENDONÇA**, inscrita no CPF: 911.920.211-34, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 39.744,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F205659B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 276/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DENISE FERREIRA DE SOUSA**, Inscrito no CPF: 057.545.171-81, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 29.793,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0C54D474

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 310/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: IRENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA CORREA**, Escrita no CPF 624.818.001-68, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 37.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1BD796FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 282/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MAIARA BORGES DIAS**, inscrita no CPF: 021.379.561-28**MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 32.961,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E3951952

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 280/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOICE FERREIRA FERNANDES TONIOL**, inscrita no CPF: 015.849.431-81, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 32.961,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0E07B8F7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 237/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: THIAGO ROSSINI CAVALARI**, inscrito no CPF: 833.549.641-20,**MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR: R$** 46.944,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:146235B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 301/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ALESSANDRA DE ARAUJO SIMÕES SOARES**, inscrita no CPF:968.190.301-34 **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 32.961,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3F2D7E6F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 304/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PAULA TEIXEIRA SILVA**, inscrita no CPF :997.185.101-68, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 32.961,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4A73E67E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 294/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LARISSY MOREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF 702.723.481-55, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 32.961,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:98C5A94F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 303/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ARALY BELO BARBOSA**, insscrita no CPF: 946.995.181-68, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 32.961,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9D3D931E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 299/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MAIARA DE OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF:007.456.541-93. **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 32.961,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B325971F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 300/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARCOS DE FREITAS JUNIOR**, inscrito no CPF 074.512.946-33, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 32.961,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:73476192

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 297/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: REGIANE LOPES SCHMIDT**, inscrito no CPF: 314.368.418-60,, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 32.961,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:74AC911B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 296/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RENÊ SOARES MIRANDA**, Inscrito no CPF: 023.079.621-40,, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 32.961,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:68CBE0C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 329/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , RENATA MENDES DOS SANTOS**, INSCRITO CPF nº 059.657.171-21, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$ 32.961,60**. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7C8BBBC8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 309/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOÃO VITOR DA SILVA**, Inscrito no CPF nº 055.944.241-64**MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 64.800,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F1CD7D90

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2021023929 EMPRESA: ECOMAIS AR CONDICIONADO LTDA DECISÃO PRELIMINAR

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº 2021023929, com vistas a apurar a conduta de item editalício, em face da empresa **ECOMAIS AR CONDICIONADO LTDA**, segue o a seguir exposto:

I – Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para proceder a aplicação de sanções administrativas cabíveis por descumprimento contratual em desfavor da empresa **ECOMAIS AR CONDICIONADO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.368.629/0001-24, Pregão Eletrônico 037/2021, ARP 029/2021, Contrato 493/2021, cujo objeto é aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado tipo Split, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saude.

O presente processo administrativo sancionador originou-se de Memorando datado de 31 de dezembro de 2022, da lavra da Gestora de Contratos e Secretária de Saúde, onde estampa que esta empresa não cumpriu o prazo de entrega do item 4 – Ar condicionado Split de 24.000 bts, conforme Edital do Pregão Eletrônico 037/2021 e Contrato nº 493/2021, ou seja, inexecução total contratual, onde a Comissão decidiu por indiciar a empresa pelo cometimento da infração inexecução total do Contrato nº 493/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 037/2021, com fulcro no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, incisos I e IV da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Décima Quinta da referida Ata.

Devidamente comunicada do prazo para apresentação de alegações finais em 11/04/2022, a empresa quedou-se inerte e tão pouco realizou a entrega do item.

É o relatório. Decido.

II – Fundamentação

Constam dos autos Notificação, Despacho de Indiciação para apresentar justificativa, cujo teor aponta para a responsabilização da empresa vencedora do certame, decorrente do atraso na entrega dos itens solicitados no prazo fixado pela Administração.

A Cláusula Décima Quinta da Ata em epígrafe diz:

Parágrafo Terceiro: Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, o presente contrato, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta

cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Prefeitura:
I Advertência por escrito;
II Caso a CONTRATADA não forneça o material/serviço no prazo e demais condições avençadas, estará sujeita à multa de mora de 1,0% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. Após o 10º (décimo) dia de atraso, o objeto poderá, a critério da Administração, não mais ser aceito, configurando-se inexecução parcial ou total do contrato, com as consequências previstas em Lei.;
III Uma vez iniciada a execução do objetivo, a sua prestação de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, poderá acarretar a aplicação de multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade;
IV Será aplicável, cumulativamente ou não com outras sanções, multa compensatória de 10% (dez por cento) por inexecução total do contrato, sobre o valor total da contratação, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
V Suspensão temporária de participação em licitação por até dois anos e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por até 05 (cinco) anos;
VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As penalidades impostas cabíveis ao caso, fundamentam-se com base no que dispõe o artigo 87 inciso II e III da Lei 8.666/93, que diz o seguinte:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - Advertência
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

III – Dispositivo

Face o acima exposto, e conforme relatado no Relatório Final expedido pela Comissão de Processo Administrativo Sancionador, pode-se concluir que a empresa **ECOMAIS AR CONDICIONADO LTDA**, não cumpriu as cláusulas determinadas no Pregão Eletrônico 037/2021, ARP 029/2021, Contrato 493/2021, concernente ao descumprimento total contratual.

Diante do acima exposto e levando em conta o interesse público, bem como a responsabilidade do gestor em apurar fatos decorrentes de descumprimento contratual:

DECIDO

Art. 1º. Ante os fatos apurados em desfavor da empresa **ECOMAIS AR CONDICIONADO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.368.629/0001-24, **DECIDO: CANCELAR O CADASTRO DO FORNECEDOR DA ARP 029/2021, IMPUTAR penalidade de SUSPENSÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL,** com fulcro inciso III, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; e aplicação de **MULTA** de mora de 1,0% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias e multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor total da contratação (Nota de Empenho), com fulcro no inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, totalizando o valor de R$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais), além de perdas e danos decorrentes da indisponibilidade do bem desde o primeiro dia posterior à data da entrega até a presente data, a serem devidamente apuradas.

Art. 2º. No tocante às sanções aplicadas, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea F, da Lei n° 8666/93, com efeitos devolutivo e suspensivo.

Art. 3º. Notifique-se a Empresa **ECOMAIS AR CONDICIONADO LTDA, a cerca da decisão via publicação em órgão de imprensa oficial local (site do município e FGM) e e-mail**.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de abril de 2022.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor Municipal – Decreto 001/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:487D7E04

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº ARP 30/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DIAGOIAS DIAGNOSTICO E CIENCIA LTDA, HOSPTECH SERVIÇOS PRA SAÚDE EIRELI
VALOR GLOBAL: R$18.371,69(DEZOITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 16/02/2. 022 À 16//02/2.023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE MAIO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:DAEC4E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº ARP 56 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: REINALDO DE SOUZA
VALOR GLOBAL: R$60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 29/03/2. 022 À 29//03/2.023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE MAIO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:5A627EAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº5º 189/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MAURÍSIA FERNANDES ABDALA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 189/2.020 DO DIA 01 DE MAIO DE 2.022, ATÉ 31 DE MAIO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/05/2. 022 À 31/08/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE MAIO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6A2979EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º Nº020/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: TIMOTEO BATISTA MENDES-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 020/2.020, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2.022 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/05/2. 022 À 31/12/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2.019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE MAIO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F8507D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º Nº 021/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: MARIA DIVINA TEIXEIRA GOMES-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 021/2.020, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2.022 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 8.8000.00(OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/05/2. 022 À 31/12/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2.019 -SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE MAIO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D775ABCC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 02 PORTAS E CARROCERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 05 DE MAIO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:44299FF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 60 TAMBORES DE FERRO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 05 DE MAIO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:D2A53202

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 152/2022. Legalidade: Chamada Pública 001/2022 do Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de Professor - Educação Especial, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 02/05/2022 a 02/05/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **CAROLINE ALVES LOPES**. **Data**: 02/05/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D1679F36

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 153/2022. Legalidade: Chamada Pública 001/2022 do Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de Professor - Educação Especial, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 02/05/2022 a

02/05/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **ELCIENE AMÉLIA ALVES DE MOURA MAGALHÃES**. **Data**: 02/05/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6D771A97

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 154/2022. Legalidade: Chamada Pública 001/2022 do Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de Professor - Educação Especial, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 02/05/2022 a 02/05/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **HELENA ALVES DAS DORES**. **Data**: 02/05/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:27D4A351

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 155/2022. Legalidade: Chamada Pública 001/2022 do Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de Professor - Educação Especial, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 02/05/2022 a 02/05/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **KELLY CRISTINA RIBEIRO BORGES**. **Data**: 02/05/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9422A8EC

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 156/2022. Legalidade: Chamada Pública 001/2022 do Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de Professor - Educação Especial, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 02/05/2022 a 02/05/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **LUCIANA PERCIVAL DOS REIS SANTOS**. **Data**: 02/05/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2414BF7E

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 157/2022. Legalidade: Chamada Pública 001/2022 do Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de Professor - Educação Especial, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 02/05/2022 a 02/05/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **MARIA LAIDE DOS SANTOS CRUZ**. **Data**: 02/05/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:451B4B0E

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 158/2022. Legalidade: Chamada Pública 001/2022 do Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de Professor - Educação Especial, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 02/05/2022 a 02/05/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **SHEILA SILVA RABELO MARTINS**. **Data**: 02/05/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D4354E22

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 159/2022. Legalidade: Chamada Pública 001/2022 do Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de Professor - Educação Especial, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 02/05/2022 a 02/05/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **SILVANIA MARIA BORGES ESTEVES**. **Data**: 02/05/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A32D0088

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 160/2022. Legalidade: Chamada Pública 001/2022 do Processo Seletivo 004/2021, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 436/2021, de 03/12/2021. **Objeto**: contratação para exercer a função de Professor - Educação Especial, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 34.610,64. **Vigência:** 02/05/2022 a 02/05/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.1102.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **VIVIANE VASCONCELOS SANTOS**. **Data**: 02/05/2022. **Signatários**

(Contratantes): Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3813D754

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2022

Contrato n.º 151/2022. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 18.000,00. **Vigência:** 02/05/2022 a 02/05/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00 - Fonte 102 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **ATAIZ DA SILVA RODRIGUES. Data**: 02/05/2022. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:AA7C5E60

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 082/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 02 de Maio de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C1E2B26D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2022

Contrato n.º 150/2022. Licitação: Dispensa de processo licitatório n° 010/2022, Decreto n° 121/2022 com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e conforme especificações do Termo de Referência. **Objeto**: contratação de serviços especializado em mestre de cerimônias ou cerimonialista, visando a realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Acreúna, Secretarias/Departamentos Municipais. **Valor Total:** R$ 36.000,00. **Vigência:** 02/05/2022 a 02/05/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.23 – MANUT. DA SEC. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **AMANDA ARANTES FERREIRA ROSA 00107331160**. **Data**: 02/05/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:5B0742CA

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 103/2022, de 06/04/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 02 de Maio de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CD6F1C6F

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social VALDETE PIRES MARTINS

CPF/CNPJ 233.205.161-91

Termo de Intimação Fiscal (ITR) 9645/00038/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Chefe de Arrecadação / 130 Assinatura:

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9F4AC63D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: FDA CONSTRUTORA EIRELI-ME**. **Objeto:** Acrescer prazo, do contrato primitivo, contratação de empresa especializada para execução do serviço de revitalização da praça paineiras no município de Acreúna-Goiás conforme termo de referência, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos ao processo. **VIGÊNCIA:** 30/04 a 28/06/2022. **Assinatura:** 29/04/2022. **Assina:** Prefeito Municipal Claudimar Contin Portugal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D25FC24F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO SR. NELSON CARVALHO DIAS

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Concedo o pedido de prescrição do crédito tributário em nome do Sr. NELSON CARVALHO DIAS, CPF 971.663.208-53, de imóvel de sua propriedade, em decorrência de prescrição de IPTUS devidos nos anos de 2002 e 2010 a 2016.
03 – Intimem-se o requerente sobre o teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 27 de abril de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B013D11F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO SRA. JUCELINA FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Concedo o pedido de prescrição do crédito tributário em nome do Sra. Jucelina Ferreira de Souza, CPF 267.145.311-68, dos imóveis de sua propriedade, em decorrência de prescrição de IPTUS devidos nos anos de 2012 a 2016.
03 – Intimem-se o requerente sobre o teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 27 de abril de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B09749A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISICAO DE KITS ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISICAO DE KITS ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/05/2022 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 02 de maio de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A8A3F6CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 226/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1301/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n° 226/2022**, objetivando aquisição de postes de eucalipto, esticadores e bolas de arame para cercamento de nascentes do município de Palestina de Goiás-Go.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MADEIREIRA PONTUAL- EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 36.106.017/0001-75**, pelo valor total de **R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de abril de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A372C47C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 227/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1397/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorização da Ordenadora de

Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n° 227/2022**, objetivando a aquisição de lixeiras para coleta seletiva 60 LT, atendendo as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

A F DE OLIVEIRA LOJA DAS CADEIRAS ME, inscrita no **CNPJ nº 24.183.993/0001-42**, pelo valor total de **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de abril de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:94D23455

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PEDIDO ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIA PCV LTDA

DECISÃO DE PEDIDO ADMINISTRATIVO

Requerente: AGROPECUÁRIA PCV LTDA

Trata-se de pedido administrativo apresentado pela Requerente AGROPECUÁRIA PCV LTDA, por meio de seus representantes legais, rogando pela revisão da avaliação realizada pelo Município de Palestina de Goiás/GO referente a uma parte de terras na Fazenda Água Limpa com a área total de 1.613,3564 hectares, objeto da matrícula nº 2.468 do CRI de Caiapônia, com fundamento no parecer emitido pela assessoria jurídica do município.

I – DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

A Recorrente AGROPECUÁRIA PCV LTDA no pedido de revisão de avaliação apresentado aduziu o seguinte:

Que o imóvel rural foi avaliado pela Prefeitura de Palestina de Goiás para fins de recolhimento de ITBI pelo valor de R$ 26.667.040,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e quarenta reais), ou seja, R$ 80.001,92 (oitenta mil e um reais e noventa e dois centavos) por alqueire goiano por terra.

Que pelas características intrínsecas do imóvel, tais como predominância de terra de baixa fertilidade, de relevo ondulado, áreas de preservação permanentes e áreas de usos restritos, grande quantidade de remanescente de vegetação nativa, existência de sítios arqueológicos, dentre diversas outras características que tornam boa parte do imóvel inaproveitável, o valor designado pela municipalidade foge bastante da razoabilidade, devendo ser, portanto, revisado.

Que embora a área do imóvel rural em debate seja relativamente grande, não se deve considerar apenas sua expansão, mas sua capacidade produtiva.

Que a gleba possui características completamente distintas das demais da região e do município de Palestina de Goiás, sendo inconveniente que a avaliação seja feita por uma simples média global dos preços dos imóveis aos arredores, devendo levar em consideração o tipo de solo, quantidade de vegetação, utilização do solo e topografia do local para cálculo do índice agronômico, que interferirá diretamente na avaliação.

Que observando a norma técnica abstrai-se que a localização do imóvel não pode, de forma alguma, ser a única característica a ser analisada na designação de seu preço.

[...]

Que 531,1325 hectares do imóvel é referente a área de vegetação nativa, ou seja, 32,92% do imóvel permanece intacto, com vegetação primária, que nunca foi afetada pelas ações antrópicas.

Que a grande quantidade de área de vegetação nativa demonstra claramente a sua baixa capacidade produtiva, que afeta diretamente o valor de avaliação.

[...]

Que se abstrai também do recibo do CAR que o imóvel possui 325,8793 hectares de reserva legal proposta, ou seja, mais de 20% da área está cadastrada como reserva, ressalvando ainda que as APP's, na situação em debate, não estão cadastradas como reserva legal, deixando ainda mais claro a grande quantidade de área que não é passível de exploração, devendo ser respeitada não só a reserva legal do imóvel, bem como suas APP's.

Que a região onde está situada o imóvel é tão desfavorável por causa da grande quantidade de APP que é conhecida por todos como lugar do "brejão", tendo em vista a grande quantidade de áreas brejosas onde nenhum manejo é capaz de torna-la produtiva, estando apta, em vários locais, apenas para a criação de gado solto, que hodiernamente é considerada por muitos como atividade não lucrativa.

[...]

Que outro fator que deve ser considerado que interfere diretamente no aproveitamento da área rural é a existência de sítios arqueológicos que são protegidos por lei e não garantem nenhum retorno financeiro à propriedade. A região é abrangida pelo sítio arqueológico conhecido como abrigo do índio, que deve ser preservado, sendo, inclusive, reconhecido como bem da União.

Que como última prova da avaliação exorbitante realizada pelo Município, que necessita de reanalise, trazemos a informação de que no ano de 2020 seria efetuada a doação do imóvel em questão, sendo solicitada na AGENFA do Município de Iporá uma avaliação que retornou com o valor de R$ 12.222.129,00 (doze milhões duzentos e vinte e dois mil cento e vinte e nove reais), ou seja, a avaliação realizada pelo Estado concluiu que o valor do imóvel é mais que 50% aquém do valor avaliado pelo Município, concluindo que o valor do alqueire no imóvel é de R$ 36.666,75 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Ante o exposto, tendo em vista que 32,92% da propriedade está ocupada com remanescente de vegetação nativa, que boa parte do imóvel é ocupada por hidrografias; levando em consideração o tipo de solo não coesivo, compostos de pedras, pedregulhos, cascalhos e areias; a topografia acidentada, com áreas de APP's em decorrência da inclinação e também áreas de uso restrito do solo; além da existência de sítios arqueológicos; conclui que a área inaproveitável do imóvel é bastante significativa, chegando a quase 40% do seu perímetro, e que ainda assim a área aproveitável possui grande limitações, como por exemplo, de manejo e trafego de maquinas e veículos, sendo impossível que tais fatores não influenciem em seu preço, ratificando, portanto, o pedido de revisão de avaliação por parte da municipalidade.

II – DA ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO

Inicialmente importante se faz ressaltar que a avaliação realizada pelo Município de Palestina de Goiás seguiu todos os parâmetros legais, inclusive a planta genérica de valores de imóveis rurais, adotando-se os critérios e procedimentos de cálculo para a determinação do valor venal dos imóveis rurais no Município, servindo de base para o lançamento de impostos.

Nesse sentido, seguindo a tabela de classificação de terras e respectivos valores básicos determinado por região, o imóvel em discussão foi avaliado à época pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o alqueire, sendo este o valor mais baixo da pauta existente naquela oportunidade no Município (3ª classe – campo).

Pois bem, isso esclarecido passamos a análise do pedido apresentado.

O valor de determinado bem sofre continuamente a influência de fatores macroeconômicos, cambiais, sócio – mercadológicos, políticos

ou quaisquer outros, próprios da evolução ou involução de valores imobiliários.
O Município de Palestina de Goiás tem como base econômica a pecuária e agricultura, sendo que o mercado imobiliário de áreas rurais se encontra relativamente aquecido.
É certo que cada propriedade rural tem suas características próprias quanta ao tamanho, localização das vias de acesso, topografia, hidrografia, tipo de solo, capacidade de uso e grau de mecanização, portanto somente o valor de mercado dos imóveis negociados e em ofertas não formam um valor absoluto.
Com isso o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o alqueire referente a área produtiva está dentro dos parâmetros normais e consideráveis.
Em relação a parte dita por improdutiva no pedido de revisão formalizado pela Requerente, a equipe de avaliação do Município entendeu que de fato é necessário analisar detalhadamente a questão colocado, verificando todas as características do imóvel, razão pela refaz a avaliação de 32,92% do imóvel, o que corresponde a 531 hectares, isto é, 109,71 alqueires, sendo que o valor de cada alqueire alcançou a quantia de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Assim, considerando a totalidade do imóvel 1.613,3564 hectares, o que corresponde a 333,34 alqueires, fica a mantida a avaliação de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o alqueire no tocante a área de 223,63 alqueires e fica reduzida para R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a avaliação do alqueire referente a área de 109,71 alqueires dita como intacta, finalizando a avaliação total do imóvel na quantia de R$ 21.730.250,00 (vinte e um milhões setecentos e trinta mil duzentos e cinquenta reais).
Considerando que o capital social da Requerente perfaz o montante de R$ 1.087.866,00 (um milhão oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais) e o valor do imóvel incorporado restou avaliado por fim em R$ 21.730.250,00 (vinte e um milhões setecentos e trinta mil duzentos e cinquenta reais), a tributação deverá incidir sobre o excedente no valor de R$ 20.642.384,00 (vinte milhões setecentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro centavos).
Ademais, importante consignar que a questão sobre a imunidade tributária já foi colocada em apreciação do Poder Judiciário, restando decidido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ser legítima a incidência do imposto em relação à quantia excedente, não há mais qualquer discussão na via administrativa e judicial em relação a isso, razão pela qual o ITBI deve ser pago sobre o valor de R$ 20.642.384,00 (vinte milhões setecentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro centavos).

IV. DECISÃO
Isto posto, conheço do pedido formulado pelo Requerente para homologar a nova avaliação realizada pelo Município de Palestina de Goiás no valor de R$ 21.730.250,00 (vinte e um milhões setecentos e trinta mil duzentos e cinquenta reais), recordando a imunidade tributária garantida a Requerente até o valor de R$ 1.087.866,00 (um milhão oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais), garantindo a tributação sobre o excedente no valor de R$ 20.642.384,00 (vinte milhões setecentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro centavos).

Palestina de Goiás/GO, 02 de maio de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito do Município de Palestina de Goiás

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AF0DFF5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO Nº 1565/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente/unidade móvel de saúde (veículo) para atender o Fundo Municipal de Saúde.
Data: 18 de maio de 2022, às 09h:00min.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: Endereço eletrônico: https://bll.org.br/
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:04443819

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

AVISO DEEDITALDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**16 de maio de 2022, às 09 hrs**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,** tendo por objeto **Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela Secretaria de Assistência Social.**

Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,02 de maio de 2022.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:03DA97DF

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - REPUBLICAÇÃO

AVISO DEEDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**17 de maio de 2022, às 09 hrs**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,** tendo por objeto **contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários "com exclusividade", para gerenciamento e processamento da Folha de Pagamento mensal dos Servidores Públicos Municipais, ativos e inativos (estatutários, eletivos, celetistas, contratados, comissionados, aposentados, pensionista e estagiários) do Poder Executivo do município de Porteirão – GO**

Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,02 de maio de 2022.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:438D668E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PROCESSO N. 1423/2022

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 1423/2022

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 15, de 04.02.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 15/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 1423/2022, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 023.904.841-58, objeto do Processo Administrativo de n. 1423/2022.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 015/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:3540D6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 097/2022

Contrato n.....097/2022
Processo n..... 363/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. MARCELA MORAIS OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: FLÁVIO BORGES REZENDE-ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob n. 40.957.351/0001-00, nome fantasia Borges & Rezende Engenharia, situada na Av. 05, S/N, Qd.16, Lt. 9, Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, representada neste ato pelo senhor **FLÁVIO BORGES REZENDE,** engenheiro civil, regularmente inscrito no CREA/GO sob o registro de n. 1017347190D-GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 032.042.131-70, portador da Cédula de Identidade de n. 4972279 (DGPC/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, para as atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 363/2022, estabelecido nas cláusulas e condições a seguir pactuadas.
VIGÊNCIA: . O presente instrumento de contrato terá sua vigência de 05 de Abril à 04 de julho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do presente Contrato é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo o valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 101/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:EB5BD713

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2022

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2022
PROCESSOS Nº 1591/2021

O **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.317.378/0001-49, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS,** na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e Memorial Descritivo que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da

Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **18/05/2022, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 18/04/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CF9C7F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSOS Nº 1202/2022

O **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.317.378/0001-49, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, destinados a reforma do Estádio Municipal Olímpio José Pereira**, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e Memorial Descritivo que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **20/05/2022, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 02/05/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:77A9B22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 950/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 950/2022

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento de despesas de IPVA do veículo oficial Peugeot Part, de placas de identificação PRR 8619, referente ao exercício de 2021, conforme documentação anexa.".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento do IPVA do veículo oficial Peugeot Part , de placas de identificação PRR 8619, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO a exclusividade de autarquia estadual para o recolhimento do IPVA;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de despesas de IPVA do veículo oficial Saveiro, de placas de identificação PRR 5764, referente ao exercício de 2021, conforme documentação anexa, a autarquia estadual **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.409.655/0001-80, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, n. 2233, Bairro Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP 74.650-300, conforme documentação anexa, no valor de R$ 1805,00 (um mil e oitocentos e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 950/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00, Ficha: 204, Sub Elemento: 69, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 28 de Abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/___/___

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:AB210829

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA DECIMA SEXTA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 02(dois) dias do mês de maio de 2022(dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS**, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão nos dias 04 de abril a 29 de abril dede 2022, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março, em horário de expediente, até o dia 31 de janeiro de 2022, no ato da inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1º	911/2022/FMS	GUSTAVO CARVALHO RESENDE	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO)	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA	
Presidente da Comissão de Chamamento Público	
DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:91973343

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 936/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 936/2022

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento de despesas de IPVA do veículo oficial Saveiro, de placa de identificação PRR 5764, referente ao exercício de 2021, conforme documentação anexa.".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento do IPVA do veículo oficial Saveiro, de placa de identificação PRR 5764, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO a exclusividade de autarquia estadual para o recolhimento do IPVA;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de despesas de IPVA do veículo oficial Saveiro, de placas de identificação PRR 5764, referente ao exercício de 2021, conforme documentação anexa, a autarquia estadual **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.409.655/0001-80, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, n. 2233, Bairro Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP 74.650-300, conforme documentação anexa, no valor de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 936/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00, Ficha: 204, Sub Elemento: 69, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 28 de Abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
_____

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:4E4C40C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA SEXTA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O Secretário de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.

Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.

Considerando o disposto na ata da decima sexta sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 02 de maio de 2022, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:73BF85EE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 025, DE 29 DE ABRIL DE 2022

"Nomeia Comissão Organizadora da Festa de Exposição Agropecuária de Quirinópolis, do ano de 2022 e contém outras providências."

Valmir Andrade, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão de Organização da Festa de Exposição Agropecuária do Município de Quirinópolis-GO, que acontecerá nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de julho de 2022, conforme seguem:
· **Valmir Andrade** (Secretário de Administração e Planejamento) – **Presidente da Comissão**;
· **Salvador Correia Martins** (Chefe de Gabinete) – **Coordenador**;
· **Milton Altino de Araújo Filho** (Subsecretário de Compras, Material e Patrimônio) - **Conselheiro**
· **Jair de Souza Soares Filho** (representante do Sindicato Rural de Quirinópolis) - **Conselheiro**;
· **Dione de Oliveira Camargo** (representante da sociedade civil) – **Conselheiro**;
· **Danillo Luziano de Queiroz Ribeiro** (Secretário Municipal de Indústria e Comércio);
· **Devaldo Freitas Silva** (Presidente da AMTS)
· **Fabrícia de Mello Almeida** (Assessoria Especial de Gabinete);
· **Guilherme Marques Franco** (Secretário Municipal de Agricultura);
· **Solange de Fátima Oliveira** (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos);
· **Aline Borges de Souza** (marketing / representante da SECOM);

Art. 2º. Os membros nas funções de Presidente, Conselheiro e Coordenador poderão convocar e nomear via Ofício, equipe de apoio, conforme as necessidades de execução das atividades pertinentes à realização do Evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de abril de 2022.

CUMPRA-SE....dando ciente aos interessados.. **PUBLIQUE-SE.**

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:6100D334

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de maio de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal (absorvente higiênico) para atender as necessidades das Unidades de Atenção Básica sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital,** atendendo o Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.do Pregão Eletrônico nº **059/2022**. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E506E40D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DESIGNA 131/2022

PORTARIA SRH N° 131/2022 Quirinópolis, 28 de Março de 2022.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Estender a Designação da Srª. **ANA DORIENE RODRIGUES,** servidora Publica do Município de Goiânia, ocupante do quadro de pessoal efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II, para prestar serviços junto ao Município de Quirinópolis, com todos os direitos e vantagens do cargo que ora ocupava no âmbito de Origem.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, responsável por todas as despesas decorrentes da referida disposição, seguindo o plano de classificação funcional programática do Município de Quirinópolis/GO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seu efeitos a 01 de Janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Administração E Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B37716EC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE ADVERTENCIA 178/2022

PORTARIA SRH N° 178/2022 Quirinópolis, 02 de Maio de 2022

"Adverte servidor(a) e contém outras providências"

A Secretaria Municipal de Saúde e a Subsecretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 154, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018.

Considerando, a Lei Complementar N°. 049 que estabelece no Art. 144 os deveres do servidor, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres funcionais.
Considerando, o descumprimento de normas estabelecidas no inciso VI, XI e XIII do Art. 144, da Lei Complementar Nº. 049/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir o(a) servidor(a), **FLAVIO WENDEL DA SILVA,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação**, lotado(a) na secretária municipal de saúde por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Subsecretaria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Maio de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario de Saúde

CIENTE EM: ____/____/____

_____
FLAVIO WENDEL DA SILVA

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EF6EBC5D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDEF - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 123/2022**.**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL, CNPJ Nº. 79.719.613/0001-33.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO "APRENDE BRASIL", COMPOSTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, METODOLÓGICOS E CURRICULARES, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR: 258.085,95 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:7B1D9B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO TP 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022
PRIMEIRA REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, inscrita no CNPJ Nº. 25.107.657/0001-83, com sede na Avenida José Mario da Costa Rezende, n°. 13, Centro, torna público que realizará, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, a licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços N°. 002/2022; **Data e Horário:** 19/05/2022 às 14h00min; **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante regime de empreitada global para a execução da obra para construção da 2º etapa do parque agropecuário na rua 06 do residencial Carlos César Merchi. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 02/05/2022.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:2BAB789C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO TP 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, inscrita no CNPJ Nº. 25.107.657/0001-83, com sede na Avenida José Mario da Costa Rezende, n°. 13, Centro, torna público que realizará, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, a licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços N°. 003/2022; **Data e Horário:** 19/05/2022 às 09h00min; **Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para conclusão da construção de quadra coberta com vestiários padrão fnde, localizada na escola do ensino fundamental floriano ferreira borges**. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 02/05/2022.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:11008D22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N.º 005, DE 02 DE MAIO DE 2022

Notifica o(s) Sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecerem no local citado para tratarem de assunto do seu interesse.

O Titular da Superintendência de Receita Tributária, Responsável pela Dívida Ativa, nos termos do Art. 759, Inciso I Lei Complementar 090/2006 – Código Tributário Municipal, considerando a ausência de informações sobre o endereço atualizado do Contribuinte devedor, **INTIMA** o Sujeito passivo abaixo relacionado a **COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,** em dia útil, no horário das 08:00 as 12:00 das 14:00 as 17:00 horas à sede **da SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA TRIBUTARIA** deste Município de Chapadão do Céu - GO, para tomarem ciência do **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DIVIDA ATIVA - EXECUÇÃO FISCAL** a seguir identificados.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
NOME /RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DANIEL REGO MARQUES	***.***.571-68	329401/2022
DEUSENITA DE JESUS ALMEIDA	***.***.951-53	328723/2022
EDNA PEREIRA DA SILVA	***.***.841-15	326832/2022
GILMAR DA SILVA	***.***.199-40	329543/2022
GLEITER FURQUIM DA SILVA	***.***.361-77	324946/2022
GRACIELE ALVES MACHADO	***.***.771-86	328252/2022
GILMAR SPECHT	***.***.241-53	327101/2022
GILMAR SPECHT	***.***.241-53	327962/2022
JOSE ADELMO FREITAS MORAES	***.***.151-34	324898/2022
JHONATAM LUAM SAMPAIO	***.***.771-48	326072/2022
JOANA DARC DE SOUZA	***.***.341-88	327175/2022
MARCELA RIBEIRO DA SILVA	***.***.452-49	772420/2022
MARCELA RIBEIRO DA SILVA	***.***.452-49	325271/2022
MIRANDA COM E REPRES DE PROD AGRICOLAS LTDA	**.***.***/0001-09	350933/2022
MARIA ANGELINA FERREIRA ALVES	***.***.018-51	328385/2022
MARCIO CORDEIRO DE MENEZES	***.***.693-22	327756/2022
NEI JACINTO DE MORAES	***.***.801-06	326772/2022
PRISCILLA ASSIS DE MORAES	***.***.051-20	325720/2022
ROSENILDA DANIEL DE FREITAS	***.***.331-00	324837/2022
RENATA HELENA BELTRAMIM	***.***.289-24	328309/2022
RONIER ALVES BORGES	***.***.281-00	325130/2022
RONDINELI DE SOUZA OLIVEIRA	***.***.411-04	326745/2022
TEREZINHA SUCH	***.***.090-72	327242/2022
TRANSCEU LTDA ME	**.***.***/0001-67	330874/2022
VALDEMIR MAFRA DOS SANTOS	***.***.881-34	326807/2022
WESLEY DE PAULA SILVA	***.***.301-15	327366/2022

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:44BDF81A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 576/2022

DECRETO Nº 576 DE 29 ABRIL DE 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Flores de Goias, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO os a Lei Municipal nº 122/2022, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores etc,

RESOLVE:

• HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado **004/2022**, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo Único, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Decreto nº**528/2022**.

• A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final;

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Flores de Goiás, Estado da Goiás, em 29 de Abril de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Nº 004/2022
RESULTADO DEFINITIVO

EDUCADOR SOCIAL		
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	LÍVIA NEVES DE SOUSA	APROVADO(A)
2º	MIRIAM KETLIN RODRIGUES COSTA	APROVADO(A)
3º	EMILLY PAULA BORGES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
4º	LEILIANE DANTAS ALVES	CADASTRO RESERVA
5º	GRACILÉIA BRITO DE ARAÚJO	CADASTRO RESERVA
6º	JOSÉ GERALDO CARDOSO VIEIRA	CADASTRO RESERVA
7º	RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
8º	NÁDIA XAVIER DE BRITO	CLASSIFICADO (A)

DESCLASSIFICADOS		
ALAN EWERTON DE SOUSA FARIAS	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.
CATIA CILENE RODRIGUES DA COSTA	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.
CRISLAYNNE CARDOSO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.
EDINA RODRIGUES NOGUEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.
ISADORA LUÍZA MOREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.
KAÍQUE DE MIRANDA NOJOSA	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.
KAREN MOREIRA ARRUDA	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.
MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.
MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DE JESUS	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.
MIKAELLY REGYNA GOMES DIAS	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.
MORGANIA OLIVEIRA DE JESUS	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.
ROSIMEIRE ALVES DE LIMA	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.
SAMARA MENDES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.
THAISLLANE COSTA MIRANDA	DESCLASSIFICADO(A)	Ausência de Certificado de conclusão de curso de artesanato.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:5F30CF10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, para as vagas destinadas a ampla

concorrência até o número equivalente as relacionadas no Edital, bem como, para os demais candidatos considerados classificados em cadastro reserva.

I – PROFESSOR REGENTE PIII

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIF	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	479	FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS
02	313	JAQUELINE AZEVEDO LIMA
03	183	CARMEM MIRANDA DA SILVA
04	193	RENATA OLIVEIRA DA SILVA
05	136	WANESSA DE OLIVEIRA SANTOS
06	505	IONE DE ARAÚJO SILVA
07	427	MARIA VALENTIM DE OLIVEIRA
08	477	RÚBIA AUGUSTO ALVES
09	406	GILBERTO FREITAS VIEIRA
10	434	MARIA DA GUIA FREITAS DE ARAÚJO
11	216	ELIS CRISTINA DA SILVA PEREIRA
12	358	AMANDA CARLA DAS NEVES SOUZA
13	206	KÊSIA PEIXOTO DE MELO
14	158	VALQUIRIA PEREIRA BORGES
15	478	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
16	175	RENATA DE PAULA GARCIA
17	499	ROSALINA DOS SANTOS PEREIRA REIS
18	279	MARIA SOUSA RODRIGUES
19	446	SINARA WAGNER SILVA
20	145	ALINE DIAS SOUZA

CADASTRO RESERVA		
CLASSIF	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	174	MAIARA SILVA DE ARAÚJO
02	521	POLIANA GONÇALVES DANTAS
03	543	PAULINA DA SILVA BORGES
04	537	MARIZA DE SOUSA MARTINS FERREIRA
05	4	ANA PAULA MENEZES MORAES
06	8	WALDINÉIA MENDONÇA VIEIRA
07	395	SIMÉIA DOS SANTOS MARQUES COSTA
08	354	CAMILA GOMES DE SOUSA SILVA
09	30	SÍLVIA DA COSTA BRITO MARQUES
10	182	TAINARA AUGUSTA RAMOS SOARES
11	481	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
12	552	HELENA APARECIDA CAMARGO
13	184	TÂNIA ALVES VIEIRA
14	59	MIRIAN MACIEL DIAS DE MENDONÇA
15	180	GLEIBE FERNANDES
16	516	MÔNICA FERREIRA MARQUES
17	414	MARIA LÚCIA QUEIROZ DA SILVA
18	504	ELIANE DOS ANJOS E SILVA SOUZA
19	316	ELIANE CHRISTINE ARAÚJO
20	400	FERNANDA MORAIS GOMES
21	496	RÉZIA PAULA GOMES RIBEIRO
22	503	MARIA SÔNIA SILVEIRA SALES DE MORAES
23	471	DALILA GOMES DA SILVA
24	328	JÉSSICA DA SILVA PIRES
25	549	ROSILENE REZENDE TEIXEIRA ARAÚJO
26	263	MÔNICA BORGES FERREIRA MELO
27	493	THAÍS APARECIDA DA SILVA CARDOSO
28	546	VIVIANE APARECIDA CLEMENTE PINTO
29	171	TATIELY LOPES MENDES
30	548	NARA PAULA DE FREITAS PEREIRA
31	465	IDNA CAROLINA FERREIRA NUNES DA SILVA
32	460	NATHANNE TAVARES BARBOSA
33	489	SANDRA GOMES DA CUNHA
34	151	DAIANE NAVES OLIVEIRA MARTINS
35	631	HÉLICA GOMES BIANCHI CRUZ
36	83	CLÁUDIA LOMBARDI VON ZEIDLER
37	531	LUDMILA DE SOUZA SILVA
38	524	SIMONE DA SILVA QUEIROZ
39	401	ADRIANA GONÇALVES MACIEL
40	21	ROSEANE VIEIRA DINIZ
41	426	ALETRÍCIA FERREIRA DA SILVA GADELHA
42	324	CÍCERA ALVES ABRANTES
43	352	DAIANE RODRIGUES QUEIROZ BARBOSA
44	166	KASUZA LEÃO DOS SANTOS PARREIRA
45	463	FERNANDA DA SILVA MEDEIROS
46	407	MARIA LENILCE DOS SANTOS PEREIRA
47	639	DAYANE NOBRE DE LIMA DA SILVA
48	286	PÂMELA ROBERTA DIAS FRANCO
49	379	SÍLVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
50	165	SILVENIZE ARAÚJO DIAS
51	376	LÍVIA BORGES DUTRA
52	232	FILIPE COIMBRA NOGUEIRA
53	568	ALESSANDRA ALVES RODRIGUES ROSA
54	129	MARLIENE DOS SANTOS ALVES
55	317	CLEIDIANE ALVES SILVA
56	587	ALESSANDRA FERREIRA DE PAIVA
57	539	ELENICE ALVES PEREIRA

58	369	VIVIANE SOUSA DA SILVA
59	160	ANA CAROLINA PARREIRA DOMINGOS
60	513	ALESSANDRA DE SOUZA MARQUES

II – BERÇARISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	343	ARIADINNY SANTOS DE JESUS
02	475	ANA CLARA ALVES DE LIMA
03	344	ELICELE CARDOSO DA CONCEIÇÃO
04	375	JAKELINE PEREIRA XAVIER
05	320	ÉLICA GONÇALVES SOARES
06	117	DANIELI VIEIRA SAMPAIO
07	93	MARCIANA MADALENA MACHADO DA SILVA
08	41	PAULA CRISTINA ANDRADE DA SILVA

CADASTRO RESERVA		
CLASSIF	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
NÃO HOUVE APROVADOS SUFICIENTES		

III – MONITOR DE CRECHE E ENSINO ESPECIAL

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	172	EDINÉIA DA SILVA FAUSTINO
02	409	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA SULINO
03	562	LUDIELE RODRIGUES ARAÚJO
04	419	MARIA DIVINA COSTA
05	173	JULIANA SILVA SANTOS
06	307	ZENAIDE FRANCISCA RODDRIGUES DE CASTRO
07	526	ANA RÉZIA DE SOUSA PEREIRA
08	443	RÉZIA CARLA FERNANDES SATELES

CADASTRO RESERVA		
CLASSIF	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
NÃO HOUVE APROVADOS SUFICIENTES		

IV – AGENTE EDUCACIONAL DE APOIO E REFORÇO ESCOLAR

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	382	ROSANA BORGES DOS REIS MIRANDA RIBEIRO
02	384	NÚBIA OLEGÁRIO DOS SANTOS PAIVA
03	208	KELIANE CRISTINA DO PRADO MAIA
04	461	JANAINA MARTINS CARDOSO
05	150	EDEZIA FERNANDES PARREIRA
06	181	ELISMÊNIA GARIA PINTO
07	447	TÂNIA GOMES DOS SANTOS
08	485	MÔNICA DA SILVA VIEIRA ASSUNÇÃO
09	348	GILMAR VITOR DA CUNHA JUNIOR
10	185	ANA LÚCIA LIMA BEZERRA VALENTIM

CADASTRO RESERVA		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	294	GABRIELA MONTEIRO NASCIMENTO
02	367	IAGO LUIZ BATISTA DA SILVA
03	498	LARISSA SOUSA SANTOS
04	536	MARA CRISTINA DE SOUSA ARAÚJO
05	80	FLÁVIO MONTEIRO SILVA
06	329	DALVA MARIA DA SILVA ARAÚJO

V – MOTORISTA DE ÔNIBUS

FUNÇÃO: MOTORISTA DE ÔNIBUS		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	472	JOTACI DE ANDRADE
02	20	EDLENE PEREIRA NUNES

CADASTRO RESERVA		
CLASSIF	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
NÃO HOUVE APROVADOS SUFICIENTES		

VI – MERENDEIRA

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	517	MARIA DA SILVA BAZÍLIO
02	247	DINORAH COSTA DOS SANTOS PENA
03	2	FABIANE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS

CADASTRO RESERVA

CLASSIF	INSC.	NOME DO CANDIDATO
NÃO HOUVE APROVADOS SUFICIENTES		

VII – PEDREIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	INSC.	NOME DO CANDIDATO
NÃO HOUVE APROVADOS		

VIII – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I-NE-I-A-

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	INSC.	NOME DO CANDIDATO
NÃO HOUVE APROVADOS		

O Resultado Final do Processo Seletivo, será publicado após decorrido o prazo e julgamento de possíveis recursos, conforme Anexo I (cronograma).

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Santa Helena de Goiás, aos dois dias do mês de maio de 2022.

DANIEL HUMBERTO DE SOUSA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:20697FEC

